



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
INSTITUÍDA PELA LEI Nº 10.425, DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL Nº 001/2020

**EDITAL DE REABERTURA DE INSCRIÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO DOCENTE - CPD 003/2020,
ÁREA: IMAGINOLOGIA**

A Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no uso de suas atribuições, torna pública a REABERTURA DAS INSCRIÇÕES do Edital do Concurso Público para provimento de cargo da Carreira de Magistério Superior, CPD 003/2020, na área de Imaginologia, para o Departamento de Medicina - DEMED, edital publicado no DOU de 10/01/2020, seção 3, página 132, tendo em vista a constatação de que não houve candidatos inscritos.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1. Reabertura do Período de Inscrição: 02 de março de 2020 a 31 de março de 2020 (exceto feriados, recessos e finais de semana).

1.2. Valor da inscrição: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

1.3. Local e Horário de Inscrição: Secretaria do Departamento de Medicina, sala 4.17, novo Pavilhão de Salas de Aulas do Campus Dom Bosco da UFSJ, Praça Dom Helvécio, 74, Fábricas, São João del-Rei-MG, CEP 36301-160. Horário: 8h às 17h. Contatos: e-mail: demed@ufs.edu.br, telefone: (32) 3379-5572.

1.4. Os documentos necessários para a inscrição no concurso poderão ser encaminhados, via SEDEX, com data de postagem até o dia 31 de março de 2020.

1.5. São isentos do pagamento de taxa de inscrição, de acordo com o Decreto nº 6.593/2008 e com a Lei nº 13.656/2018.

1.6. As disposições acerca dos critérios e procedimentos para solicitação de isenção e respectivo recurso estão descritos no Edital de Condições Gerais.

1.7. Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição: 02 de março de 2020 a 05 de março de 2020.

1.8. Será disponibilizado no endereço eletrônico de concursos e seleções formulário próprio de requerimento para isenção da referida taxa, que deverá ser preenchido, assinado e encaminhado para o e-mail secop@ufs.edu.br.

1.9. O resultado a solicitação de isenção será divulgado no endereço eletrônico de concursos e seleções, no dia 06 de março de 2020.

1.10. Prazo para interposição de recurso quanto ao resultado dos pedidos de isenção: 09 e 10 de março de 2020.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Ficam mantidas todas as demais condições do Edital do Concurso Público Docente - CPD 003/2020.

2.2. As demais disposições constam no Edital do Concurso Público Docente - CPD 003/2020, publicado no DOU de 10/01/2020, seção 3, página 132 e no Edital de Condições Gerais, publicado no DOU de 04/10/2019, seção 3, páginas 96 a 101.

São João del-Rei, 28 de fevereiro de 2020.

GEUNICE TINÔCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas